



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.787/2020

Substitui membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.812/2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 11.340/2019 com a substituição da Conselheira **Veronica Maria Peixoto**, pela suplente **Ângela Francisca Miranda**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 07 de julho de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre